CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Ementa: Autoriza a Mesa Executiva da Câmara Municipal a efetuar transferência de veículo para a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, na forma que menciona e dá outras providências.

Art. 1º – Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Barra Mansa autorizada a transferir o veículo VW VOYAGE 1.6 TL MB S, ano de fabricação 2014, modelo 2015, cor preta, placa KNZ7635, chassis 9BWDB45U1FT077696, combustível álcool/gasolina, Patrimônio n° 2025, para a Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

Art. 2º - Fica autorizada a Presidência da Câmara Municipal a tomar as seguintes providências:

I) promover a transferência do veículo, assinando do Certificado de Propriedade de veículos;
II) promover a baixa patrimonial;
III) comunicar ao DETRAN/RJ a transferência do veículo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE

CRISTINA MAGNO
1º VICE PRESIDENTE

MARCELL CASTRO
2º VICE PRESIDENTE

JEFFERSON MAMEDE
1º SECRETARIO

CARLOS JOSÉ
2º SECRETARIO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A presente Resolução tem por objetivo transferir o Veiculo desta Casa Legislativa para o Poder Executivo Municipal.

Cabe destacar que a presente Resolução esta em total consonância com as normativas internar, bem como legislação Municipal, Estadual e Federal em vigor.

Deste modo, e após atendido todos requisitos administrativos e legais para baixa de bem patrimonial deste Poder Legislativo, é que esperamos a aprovação da presente matéria pelos nobres edis, para que os trâmites administrativos sejam realizados de acordo com os princípios norteadores dos atos da administração pública.